

Estudo Técnico Preliminar 528/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 778

2. Descrição da necessidade

A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer necessita dos materiais para atender as necessidades do Programa Primeiros Passos nas modalidades de Jiu-Jitsu e Taekwondo, já que estes materiais são essenciais para garantir a segurança, conforto, higiene e identidade dos alunos, além de atender às demandas específicas da prática e preparação para competições.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer	Diego Manzini Negri

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

"SÓ SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM CATÁLOGO DOS OBJETOS SOLICITADOS COM SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES"

A partir da aprovação dos objetos pela SeJEL, será enviado à empresa vencedora a autorização de fornecimento para o envio dos objetos em até 5 (cinco) dias úteis.

*** Todas as despesas e custos relacionados à entrega dos materiais serão de responsabilidade da contratada*.**

" O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE,

**ESPORTE E LAZER DE JAGUARIÚNA-SP, CITO À RUA
EPITÁCIO PESSOA, S/N - VILA 7 DE SETEMBRO - CEP:
13.912-010, A/C: RENATO MACHADO (19 99838-6960).**

5. Levantamento de Mercado

No que se refere à valores, utilizamos os preços obtidos por meio de orçamentos físicos obtidos junto à fornecedores e orçamento nos sítios eletrônicos.

6. Descrição da solução como um todo

A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer possui em sua pasta o Programa Primeiros Passos, que atende diversas modalidades, dentre elas o Jiu-Jitsu e o Taekwondo. Para que o programa atue de maneira eficaz, é necessário que os materiais sejam fornecidos para atender a demanda das modalidades em questão. Por isso a necessidade da aquisição. Informo que um Processo Licitatório está sendo produzido por esta pasta, porém, em virtude da urgência da aquisição, estamos solicitando esta dispensa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

OBJETO	QUANTIDADE
Kimono Jiu Jistu infantil trançado F300 - Haganah - paletó em tecido trançado 544g/m (340g/m ²), calça em sarja de 350g/m (220/m ²), reforço nas axilas, costas, joelhos e peito, gola resistente com enchimento higiênico anti-mofo, Branco/Preto, tamanhos: M00/M0/M1/M2/M3 (estatura até 1,50m) - não acompanha faixa - Unid	100
Dobok Taekwondo (Kimono) , tecido sarja 350g/m (220g/m ²), 100% algodão, acompanha faixa branca simples. Tamanhos infantis: M000/M00/M0/M1/M2/M3 (para estatura até 1,50m)	100

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.046,00

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	UND	100	Kimono Jiu Jistu infantil trançado F300 - Haganah - paletó em tecido trançado 544g/m (340g/m ²), calça em sarja de 350g/m (220g/m ²), reforço nas axilas, costas, joelhos e peito, gola resistente com enchimento higiênico anti-mofo, Branco/Preto, tamanhos: M00/M0/M1/M2/M3 (estatura até 1,50m) - não acompanha faixa - Unid	R\$ 198,73	R\$ 19.873,00
2	UND	100	Dobok Taekwondo (Kimono) , tecido sarja 350g/m (220g/m ²), 100% algodão, acompanha faixa branca simples. Tamanhos infantis: M000/M00/M0/M1/M2 /M3 (para estatura até 1,50m)	R\$ 141,73	R\$ 14.173,00

TOTAL R\$ 34.046,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será considerado vencedor o proponente que apresentar o menor preço "**por item**". A adoção do critério de julgamento supracitado justifica-se por facilitar as rotinas administrativas da SeJEL, sobretudo a gestão e a logística da aquisição realizada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes deste produto nesta pasta até o momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que essa contratação atenda com eficiência a demanda do evento supracitado.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO MANZINI NEGRI

Equipe de apoio